

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00166 DE 09 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1494	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	370.000,00
TOTAL			370.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1494 ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				Pavimentação e recuperação de						

15	451	338	3117	vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Anulação	4490	100	370.000,00
----	-----	-----	------	---------------------------------------	------	---	----------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro quadrado 1,00 (m2))
-------------------------------------	---

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0400	F	Suplementação	4440	100	370.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO	370.000,00
-------------------	------------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: feba6bb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar